

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PI - 48



NÃO-DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS



POLEGAR DIREITO



Edenice Maia Araquima de Melo
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

001356893

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/08/2000

NOME

Erlma Joaquina de Melo

FILIAÇÃO Elias de Melo

e Aparecida Lemes

NATURALIDADE

Bataguassu-MG

DATA DE NASCIMENTO

14/04/1957

DOC. ORIGEM

C NIEB3 L ATO2 F 06V
Bataguassu-MG

CPF

Jefferson Neuen Luppe

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

653.660.851-87

Nome

ERMA JOAQUINA DE MELO

Nascimento
14/04/1957

CÓDIGO DE CONTROLE

2977.196A.E41C.31FF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:49:39 do dia 12/05/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-9

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 219882 Serie: A02 Documento: 210793470

CPF/CNPJ: 653.***.**1-7 CFOP: 5101

Data Emissao: 13/10/2025 Data Impressao: 14/10/2025 12:28

IDENT.DÉB.AUTOMÁTICO MÊS DE REFERÊNCIA

Nº MATRÍCULA

INSCRIÇÃO

50760753

50.620.00.008.146.0085.000-7

50.760753.8

10/2025

ERMA JOAQUINA DE MELO

PJ8 007 2055

HIDRÔMETRO

A185414890

ELIZEU SILVA RIBEIRO, R
NOVA ANDRADINA CEP 79750000

02093 QD03 LT06

DATA DA INSTALAÇÃO

26/07/2018

LACRE

100243

UNIDADE CONSUMO

RES. COM. IND. PUB.

001 000 000 000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
000513	15/09	000519	14/10	13 A 17/11	000006	000009

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO (m³)	VOL. POR UNID. CONS (m³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (m³)	PREÇO (m³)	ÁGUA R\$	VALOR NA FAIXA R\$	PREÇO (m³)	ESGOTO R\$	VALOR NA FAIXA R\$
RES	01 - 10	06	1	06	5,85	35,10	2,92	17,52		

-----ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS-----

SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV
2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2024	2024

00010 00009 00007 00009 00007 00011 00010 00017 00014 00005 00006

VALOR DE AGUA 35,10
 VALOR DE ESGOTO 17,52
 CORRECAO MONETARIA 0,01
 VALOR DA TARIFA FIXA 15,35

PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%

Reservado para o Fisco: 25720c67bd52c2b8fb60ddbff8884510fd6668dc
 Emitido conforme Regime Especial - N° 11/043542/2011, de 04/10/2011

VENCIMENTO	03/11/2025	TOTAL A PAGAR R\$	67,98
------------	------------	-------------------	-------

MENSAGEM Sr. Caixa, autorizamos o recebimento desta fatura após o vencimento.

SE VOCE QUER PARAR DE BEBER, QUEREMOS E PODEMOS AJUDAR. LIGUE (67) 99835-0260

---- INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - 08/2025 ----					
PARAMETRO	AM. REAL	AM. CONF	AM. DESCONF	MEDIA MEN	VALOR PERM.
TURBIDEZ	55	55	0	0,55	5,0 uT4
COR	55	55	0	1,49	15,0 uHS
CLORO		55	0	0,86	5,0 mg/L
C. TOT	55	55	0	0,02	Ausencia
PH	0	0	0	-	NA
E. COLI	55	55	0	0,00	Ausencia

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA DECRETO no5.440, de 04/05/2005.

Para todas as amostras fora do padrão, foram realizadas ações corretivas e recoletas, até a obtenção da normalidade do Sistema.

Recomendamos a limpeza semestral de sua caixa d'água, ou quando necessário, para assim evitar o risco de contaminação.

Informações adicionais sobre a qualidade da água distribuída poderão ser obtidas no SAC 0800 067 6010 ou mesmo em nosso escritório na



ATENDIMENTO AO CLIENTE
SAC 24h 0800 067 6010
Ouvidoria Sanesul 0800 647 7878
(ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
WhatsApp: (67) 98469-1550
sac0800@sanesul.ms.gov.br
www.sanesul.ms.gov.br

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS 0800 600 0506
 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 (Ao entrar em contato com a Ouvidoria da AGEMS, tenha em mãos o número do protocolo registrado na Ouvidoria da SANESUL)

CALENDÁRIO DE VACINAS

IDADE	VACINA	DOSE	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	BCG-ID vacina BCG	Dose única	Formas graves da tuberculose (principalmente nas formas miliar e meníngea)
1 mês	Hepatite B vacina hepatite B (recombinante)	1 ^a dose	Hepatite B
	Hepatite B vacina hepatite B (recombinante)	2 ^a dose	Hepatite B
2 meses	Tetraivalente (DTP + Hib) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis e <i>Haemophilus influenzae b</i> (conjugada)	1 ^a dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	Vacina oral poliomielite (VOP) vacina poliomielite 1,2 e 3 (atenuada)		Poliomielite ou paralisia infantil
	Vacina Oral de Rotavírus Humano (VORH) vacina rotavírus humano G1P1[8] (atenuada)		Diarréia por rotavírus
	Vacina pneumocócica 10 (conjugada)		Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococo</i>
3 meses	Vacina Meningocócica C (conjugada) vacina meningocócica C (conjugada)	1 ^a dose	Doença invasiva causada por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C
	Tetraivalente (DTP + Hib) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis e <i>Haemophilus influenzae b</i> (conjugada)		Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
4 meses	Vacina oral poliomielite (VOP) vacina poliomielite 1,2 e 3 (atenuada)	2 ^a dose	Poliomielite ou paralisia infantil
	Vacina oral de rotavírus humano (VORH) vacina rotavírus humano G1P1[8] (atenuada)		Diarréia por rotavírus
	Vacina pneumocócica 10 (conjugada) vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)		Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococo</i>
5 meses	Meningocócica C (conjugada) vacina meningocócica C (conjugada)	2 ^a dose	Doença invasiva causada por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C
	Hepatite B vacina hepatite B (recombinante)		Hepatite B
	Vacina oral poliomielite (VOP) vacina poliomielite 1,2 e 3 (atenuada)		Poliomielite ou paralisia infantil
6 meses	Tetraivalente (DTP + Hib) vacina adsorvida difteria, tétano, pertussis e <i>Haemophilus influenzae b</i> (conjugada)	3 ^a dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo b
	Vacina pneumocócica 10 (conjugada) vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)		Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococo</i>
9 meses	Febre amarela vacina febre amarela (atenuada)	Dose inicial	Febre amarela
12 meses	Tríplice viral (SCR) vacina sarampo, caxumba e rubéola (atenuada)	1 ^a dose	Sarampo, caxumba e rubéola
	Vacina pneumocócica 10 (conjugada) vacina pneumocócica 10-valente (conjugada)	Reforço	Pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo <i>Pneumococo</i>
15 meses	Tríplice bacteriana (DTP) vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis	1 ^a reforço	Difteria, tétano, coqueluche
	Vacina oral poliomielite (VOP) vacina poliomielite 1,2 e 3 (atenuada)		Poliomielite ou paralisia infantil
	Meningocócica C (conjugada) vacina meningocócica C (conjugada)	Reforço	Doença invasiva causada por <i>Neisseria meningitidis</i> do sorogrupo C
4 anos	Tríplice bacteriana (DTP) vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis	2 ^a reforço	Difteria, tétano, coqueluche
	Tríplice viral (SCR) vacina sarampo, caxumba e rubéola	2 ^a dose	Sarampo, caxumba e rubéola
10 anos	Febre amarela vacina febre amarela (atenuada)	Lima dose a cada dez anos	Febre amarela

DOE SANGUE E AJUDE A SALVAR VIDAS!

Central de atendimento à Mulher - Ligue 180

QUALIDADE DA ÁGUA - DECRETO 5.440 - 04/05/2005

Coliformes totais (CT): indicam a presença de bactérias e não necessariamente representam problemas para saúde. Podem apresentar até 5% de contaminação nas amostras analisadas.

E. coli.: indicam a possibilidade de presença de organismos causadores de doença na água.

Cloro Residual Livre: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição de água.

pH: indica se a água é ácida, básica ou neutra.

Cor Aparente: característica que mede o grau de coloração da água.

Turbidez: característica que reflete o grau de transparência da água.

Decreto 5.440, 04/05/2005, anexo XX da Portaria da Consolidação nº 05/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que estabelecem definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água.



RELATÓRIO ANUAL
DE QUALIDADE DA ÁGUA
INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

AVISOS

APÓS A DATA DE VENCIMENTO, SERÁ COBRADA MULTA DE 2% (JUROS DE 1% AO MÊS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO INPC). RECLAMAÇÕES SOBRE ESTA CONTA: Procure a Sanesul do 2º dia após o recebimento da fatura até, no máximo, o dia do vencimento.

O NÃO PAGAMENTO DA CONTA ACARRETARÁ O CORTE DO FORNECIMENTO, CONFORME ART. 40 DA LEI N° 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, PODENDO AINDA ACARRETAR EM NEGATIVAÇÃO DO CPF/CNPJ NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

ACESSE O SITE E/OU APP DA EMPRESA E CONHEÇA A POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA SANESUL



PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Participe da pesquisa sobre os serviços de saneamento do Mato Grosso do Sul.

Sua opinião é importante!

Escaneie o QR Code
ou acesse o link abaixo.

<https://forms.gle/ixMwUENpcGkE7iar6>



**DÉBITO
AUTOMÁTICO**

**É fácil. É rápido.
E não custa nada.**

**Procure o gerente do seu banco
e autorize hoje mesmo.**

CANAIS DE ATENDIMENTO



**App Sanesul
0800 067 6010
WhatsApp: (67) 98469-1550
Agência virtual:
agencia.sanesul.ms.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

NÚMERO
11560 / 2024

VÁLIDO ATÉ
27/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL

REQUERENTE			
FINALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ERMA JOAQUINA DE MELO - CPF: 653.660.851-87		
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE	Sítio DESATIVADO VITÓRIA , S/Nº		
BAIRRO DO CONTRIBUINTE	TEIJIN		CIDADE DO CONTRIBUINTE Nova Andradina
IMÓVEL 27593	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 129.3.6.5.0.1.A.1	QUADRA 3	LOTE 6
ENDEREÇO IMÓVEL Rua ELIZEU SILVA RIBEIRO , nº 2093	BAIRRO IMÓVEL Francisco Alves		
LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA III	LOTES UNIFICADOS		
DISTÂNCIA 40M DA RUA EDSON GONÇALVES DIAS	AREA DO TERRENO 200m ²	AREA PREDIAL 42.56m ²	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima citada, NÃO EXISTIR débitos, taxas, multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Nova Andradina (MS) , 27 de Setembro de 2024.

Brenda E. Lima
Brenda Emanuel Lima
TÉCNICO DE SERVIÇOS
ORGANIZACIONAIS
MATRÍCULA 12665



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2024/00347

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2024/03462 , 27/03/2024 - PM.

Vossa Excelência,

João Palma Villas Boas Neto Tabelião Interino do 2º Serviço Notarial e Registral ,

Prefeito Municipal,

Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

Pelo presente, **autorizo** a lavratura da escritura pública definitiva de doação do lote 6(seis) quadra 3 (três) localizada no Conjunto Habitacional Bela Vista III, nesta cidade, a Srª. **ERMA JOAQUINA DE MELO**, brasileira, portadora do RG nº 001.356.893 SSP/MS, inscrita no CPF nº 653.660.851-87, residente na Rua Elizeu Silva Ribeiro nº 2.093, nesta cidade, (PM-ADM-2024/03462).

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 12 de abril de 2024.

Jose G Garcia
PREFEITO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito



Assinado com senha por JOSE GILBERTO GARCIA.
Data: 12/04/2024 11:28:24 - Documento Nº: 199225-8637 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.pma.ms.gov.br/sigaeex/public/app/autenticar?n=199225-8637>

Classif. documental 00.07.02.01



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ERMA JOAQUINA DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:001356893 SESP/MS	CPF: 653.660.851-87
ENDEREÇO: RUA ELIZEU SILVA RIBEIRO, Nº2093, BELA VISTA IV, EM NOVA ANDRADINA/MS, CEP: 79750-900	
TELEFONE: (67)99671-0070 (69)99996-9587	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

NOVA ANDRADINA - MS, 10 de dezembro de 2025

DECLARANTE

ERMA JOAQUINA DE MELO

 X *Erma Joaquina de melo*

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

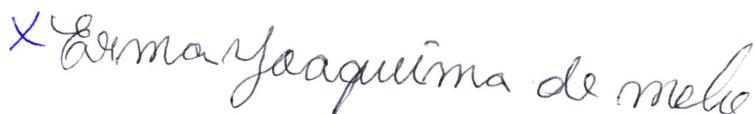
NOME: ERMA JOAQUINA DE MELO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:001356893 SESP/MS	CPF: 653.660.851-87
ENDEREÇO: RUA ELIZEU SILVA RIBEIRO, Nº2093, BELA VISTA IV, EM NOVA ANDRADINA/MS, CEP: 79750-900	
TELEFONE: (67)99671-0070 (69)99996-9587	

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

NOVA ANDRADINA - MS, 10 de dezembro de 2025

OUTORGANTE
ERMA JOAQUINA DE MELO

X Ema Joaquima de melo